

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 716, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores de provimento efetivo e de comissão da Câmara Municipal de Teodoro Sampaio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os vencimentos básicos dos servidores públicos de provimento efetivo e de comissão da Câmara Municipal de Teodoro Sampaio reajustados em 8,0% (oito por cento).

Art. 2º As remunerações inferiores ao salário mínimo nacional ficam automaticamente reajustadas a este patamar.

Art. 3º A tabela de vencimentos constante do Anexo II da Lei Complementar nº 005, de 29 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

TABELA DE VENCIMENTO

(8,0%)

Anexo II

Tabela de Vencimentos de Cargos Públicos Permanentes e de Cargos Comissionados
Legislativos - CCL

ORDEM	CARGO EFETIVO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
01	Agente Administrativo	01	2.075,85
02	Agente Legislativo	01	2.714,58
03	Agente de Serviços Gerais	01	1.628,76
04	Controlador Interno	01	1.853,77
05	Motorista Parlamentar	01	1.711,17

CARGOS COMISSIONADOS

(10%)

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

ORDEM	FUNÇÕES GRATIFICADAS	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO MENSAL
01	Diretor Legislativo	01	550,00
02	Diretor Administrativo	01	440,00
03	Diretor de Tesouraria	01	440,00
04	Assessor da Presidência	01	550,00

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2023, atendendo assim o mês de referência para reajustar os vencimentos e gratificações.

Art. 5º Revogam-se às disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, 17 de março de 2023.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal